



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 954 / 2022 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.005513/2022-73

Santa Maria-RS, 16 de agosto de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa nº 10, de 24 de junho de 2022 IFFar que Regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Eletrônica nº 695, de 30 de junho de 2022 IFFar que autoriza o início do projeto piloto para implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no Instituto Federal Farroupilha, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores do **Campus** Frederico Westphalen que aderiram ao Programa de Gestão no mês de julho de 2022, conforme o ANEXO I desta portaria.

ANEXO I

NOME	E-MAIL	SETOR	MODALIDADE
Leandro Adriano Ilgenfritz	leandro.ilgenfritz@iffarroupilha.edu.br	Coordenação de Orçamento e Finanças	Parcial

(Assinado digitalmente em 16/08/2022 10:03)

NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **954**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **bc5814ca34**